



DESPACHO n.º 12/2017

Por despacho do Presidente da Escola Superior de Comunicação Social, Prof. Doutor Jorge Veríssimo, foram estabelecidos os seguintes prazos para a anulação das disciplinas extracurriculares para o ano letivo 2017/2018:

- do 1º semestre, até ao dia **31 de outubro de 2017**
- do 2º semestre, até ao dia **29 de março de 2018**

Lisboa, 18 de julho de 2017

O Presidente da Escola Superior de Comunicação Social



Prof. Doutor Jorge Domingos Carapinha Veríssimo
Professor Coordenador